

---

**RESOLUÇÃO Nº187/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Emenda Parlamentar n.27740019, de autoria do Deputado Federal Paulo Foletto, destinada à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica à Saúde.

Considerando os Pareceres Técnicos Econômicos e de Mérito favoráveis elaborados pela área técnica e Secretaria Executiva do COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologara a Resolução n.062/2016 da CIR Metropolitana que referenda a proposta do município de **Guarapari**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde - FNS com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos de Emendas Parlamentares.

- Emenda Parlamentar Federal n.27740019, ano 2016, no valor de R\$99.321,55(noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos), do Deputado Federal Paulo Foletto, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Unidades, a saber: Unidade de Saúde da Família de Camurugi, Centro de Saúde da Família Mário Sérgio C. Pereira.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de dezembro de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde